



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº. 097 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Altera a Lei nº. 079/13 de 27 de setembro de 2013 que criou cargos e quantitativos no Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei nº. 054/2001, de 01 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprova**, e eu, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Lei nº. 079/13, de 27 de setembro de 2013, que criou cargos e quantitativos no Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei nº. 054/2001, de 01 de dezembro de 2001, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

III - Engenheiro Ambiental – Nível Superior, 01 vaga, com remuneração mensal de R\$ 1.945,88.

Art. 2º

GRUPO OCUPACIONAL: MEIO AMBIENTE.

TÍTULO DO CARGO: BIÓLOGO

Descrição do Cargo:

.....

Pré-requisitos:

- Nível Superior em Bacharel em Biologia;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Descrição do Cargo:

.....

Pré-requisitos:

- Nível Superior de Graduação em Engenharia Agrônoma;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Descrição do Cargo:

.....

Pré-requisitos:

- Nível Superior de Graduação em Engenharia Ambiental;
- Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº. 097 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 03 de dezembro de 2013.

IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara

JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral